

Santo André, 16 de setembro de 2025.

De: Gerência de Orçamento e Finanças

Para: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Referencia:

Processo: nº 6013/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 243/2025

Autoria: Mesa Diretora

Ementa: Projeto de Lei CM nº 243/2025, que altera a Lei nº 10.845, de 29 de maio de 2025, que concede reposição salarial aos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de

Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência e Prosseguimento - GOF

Ação Realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição:

Próxima Fase: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Jandira de Farias Silva Carneiro Gerente de Orçamento e Finanças

